

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 80/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar reparo na calçada - art. 4º § 1º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

APARECIDA AMATTO TIEZZI

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 455 - CENTRO

Ref. Cadastral: 26.4.5.17.146.1

Dt. Notif.: 08/02/2017

Auto N.º:

Valor da Multa: 20,00 UFM

VITOR LEAL FILIZZOLA

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 500 - CENTRO

Ref. Cadastral: 26.4.5.318.219.1

Dt. Notif.: 08/02/2017

Auto N.º:

Valor da Multa: 20,00 UFM

IVO EDSON BERNARDELLI

RUA POTIGUARES, 120 - JARDIM CAIÇARA

Ref. Cadastral: 30.2.1.708.147.1

Dt. Notif.: 31/03/2017

Auto N.º:

Valor da Multa: 50,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 22 de maio de 2017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística